



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a servidora, CRISTIANA DOS SANTOS ARNT, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob matrícula 534/7, a contar desta data.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dez de fevereiro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

